

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2022

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 60/2022**

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve

Art. 1º Baixar do Patrimônio do CDTN/CNEN o equipamento de registro patrimonial nº 23040, conforme consta na Ata de Reunião 004/2022, de 11 de julho de 2022, emitida pela Comissão de Exame e Averiguação, por ter sido classificado como inservível/irrecuperável, processo 01344.000217/2022-13.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio/SESPA que adote as medidas necessárias para a doação deste material, nos termos da Legislação vigente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 12/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527588** e o código CRC **86968622**.